

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0277150-19

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
277.150

FICHA
001

São Paulo, 10 de Março de 2021

IMÓVEL: Apartamento nº 1605, localizado no 16º pavimento da Torre B, integrante do Condomínio "Mixer Jump", situado na Avenida Guapira nº 1451, no 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área privativa de 41,570m²; a área comum de 36,553m² (já incluindo o direito de uso de 01 (uma) vaga indeterminada, localizada na garagem coletiva do condomínio); perfazendo a área total de 78,123m², correspondendo a fração ideal de 11,386710m² no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e um coeficiente de proporcionalidade de 0,289248%.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 067.280.0002-1, 067.280.0003-8, 067.280.0004-6, 067.280.0005-4, 067.280.0006-2, 067.280.0012-7, 067.280.0013-5 e 067.280.0067-4 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: ANDRYUS CAPOCECERA AMORIM, brasileiro, nascido em 06 de março de 1991, contador, CI. nº 325128753-SSP/SP, CPF. nº 380.052.038-96, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Adolfo da Laet nº 74, Jaçanã, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 586 em 25/06/2019 na matrícula nº 252.803; (Averbação nº 858 e Registros nºs 859 e 1051 de 10/03/2021 da referida matrícula nº 252.803), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 277.150 - São Paulo, 10 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 911.630 - 08/03/2021

Conforme Registro nº 587 de 25/06/2019 da matrícula

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0277150-19

MATRÍCULA
277.150

FICHA
001
VERSO

originária nº 252.803, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida no valor de R\$192.000,00.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Benício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000068721821R)

#MD5:4E00C3DD4A6972A51DF1DFFBE6C4B85B#

Av.2 - 111252.2.0277150-19 - 12 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.018.519 - 3 de janeiro de 2024.

Nos termos do requerimento datado de 29 de dezembro de 2023, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 067.280.0514-5, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 04 de janeiro de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000159671424H)

Av.3 - 111252.2.0277150-19 - 12 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.018.519 - 3 de janeiro de 2024.

Atendendo o requerimento datado de 29 de dezembro de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97,

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0277150-19	0002

São Paulo, 12 de Janeiro de 2024

procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora do fiduciante ANDRYS CAPOCECERA AMORIM, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.005.403, em 30 de agosto de 2023, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$248.128,98. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000159671524F)

#MD5:87C908773988260BBF1CDFE04A20C059#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 12/01/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Oficial R\$ 42,22 Estado R\$ 12,00 Sec. Fazenda R\$ 8,21 Reg. Civil R\$ 2,22 Trib. Justiça R\$ 2,90 Min. Público R\$ 2,03 Município R\$ 0,86 Total R\$ 70,44 SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00
--	---

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000159671424H consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>